



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 117/2004
De 20 de Fevereiro de 2004.

Concede Licença a Vereador

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõem o Art. 244, I e 245, § 2º do Regimento Interno e em vista de requerimento aprovado na sessão plenária de 19 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença do exercício do mandato o Vereador Mauro de Souza Vieira pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 17 de fevereiro de 2004, para fins de tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, 20 de Fevereiro de 2004.

Enio Heinche Haas
Presidente